ATA Nº 177 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ, realizada aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e sete (17.10.2007), tendo na Presidência o Vereador Mauricio Valadão Reimão de Melo, na Vice-Presidência o Vereador Jorge Custódio Gervásio e na Secretaria a Vereadora Cleusa Maria da Costa. Às 19h. e 55m. o Sr. Presidente faz a abertura dos trabalhos em nome do Povo do Município de Ubá e invocando a proteção de Deus. A seguir a Sra. Secretária faz a chamada nominal dos Senhores Vereadores constatando-se a presença de todos. Registra-se que o Vereador Ademir de Paula encontra-se licenciado, com base no Art. 71, Parágrafo 1º da LOM/Ubá, ocasionando a convocação do suplente Célio Botaro que encontra-se presente. Passa-se para a Ordem do Dia. 2ª discussão e votação da seguinte matéria: Parecer CLJR-089/2007, referente o Projeto de Lei nº 072/07, de autoria do Executivo que "Autoriza a alienação de imóveis do patrimônio municipal, e contém outras disposições". Em discussão a Vereadora Rosângela Alfenas solicitou, depois de ouvido o plenário, a dispensa dos interstícios legais para que a presente matéria possa sofrer 2ª e 3ª votações englobadamente. Todos concordaram. Em 2ª e 3ª votações nominais o presente Projeto foi aprovado por unanimidade (10 votos). Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente agradece a presença de todos e encerra a sessão às 20:00 horas.




Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br